



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Resolução nº 462-CD, de 07 de agosto de 2012.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 886-CONSU DE 06 DE AGOSTO DE 2012, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO QUE BAIXA NORMAS SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que as resoluções e editais que regem a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e provimento no Cargo de Professor do Quadro de Magistério Superior-MAS/FUNECE incluem-se em competência do Conselho Universitário-CONSU e do Conselho Diretor-CD;

Considerando a necessidade de assegurar que as resoluções e editais referentes a concurso público para o Quadro de Magistério Superior-MAS/FUNECE sejam previamente aprovados pelo Conselho Universitário-CONSU e pelo Conselho Diretor-CD, como medida para limitar ou excluir erros de planejamento, realização, apuração, publicação dos resultados e convocação dos aprovados para provimento no cargo de professor, conforme estabelecido nos instrumentos normativos;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 886/CONSU de 06 de agosto de 2012, do Conselho Universitário, em anexo e parte integrante desta Resolução, que trata da realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento do Cargo de Professor do Quadro de Magistério Superior - MAS/FUNECE, na Classe Assistente.

Art. 2º - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo de realização de concurso público para o Cargo de Professor Classe Assistente da FUNECE cumpram o disposto na Resolução nº 886/CONSU de 06 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos 07 de agosto de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da FUNECE